

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 046/2020 – PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO 2021

A Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular do **Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP**, situado na Rua Benjamin Borges dos Santos, 1100 – Bairro Fraron, cidade de Pato Branco – PR, torna público que, em conformidade com a legislação institucional, realiza a retificação dos itens abaixo indicados do Edital 046/2020 do Primeiro Processo Seletivo 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens não mencionados.

Onde se lê:

(...)

2.5 A prova, obrigatória para os candidatos inscritos no processo seletivo por vestibular agendado on-line será realizada conforme quadro a seguir:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	PRAZO DE ENVIO	PROVAS E CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
01/10/2020 a 01/03/2021	O candidato terá até 03 (três) dias corridos, contados após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao Portal.	Redação: Prova escrita, com questão única, versando sobre conteúdos de conhecimentos gerais atuais.	1	100

2.6 A correção da prova de redação será realizada observando-se os seguintes critérios:

2.6.1 ASPECTOS DE COESÃO TEXTUAL (Total: 50 pontos)

- a) Título (presença e pertinência) – 5 pontos
- b) Paragrafação – 5 pontos
- c) Correção gramatical – 20 pontos
- d) Adequação de emprego de articuladores textuais - 20 pontos

2.6.2 ASPECTOS DE COERÊNCIA TEXTUAL (Total: 50 pontos)

- a) Nível e adequação vocabulares - 5 pontos
- b) Adequação de emprego da modalidade textual exigida - 5 pontos
- c) Progressão temática (adequação de desenvolvimento do tema) - 4 pontos
- d) Pertinência da conclusão - 3 pontos
- e) Adequação de estruturação dos períodos - 3 pontos
- f) Conteúdo (nível de informatividade) - 30 pontos

2.7 Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Redação; cujo texto tiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta) palavras ou mais de 1250 (mil duzentas e cinquenta) palavras ou tiver detecção de, no mínimo, 30% de plágio, sinalizado a partir da utilização de softwares especializados a este fim e/ou atestados pela Comissão do Vestibular e demais responsáveis pelo Processo Seletivo.

(...)

6. Da Matrícula

(...)

6.2 A matrícula será realizada, enquanto perdurar as restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus, pelo envio da documentação para o e-mail atendimento.geral@unidep.edu.br.

(...)

Leia-se:

(...)

2.5 A prova, obrigatória para os candidatos inscritos no processo seletivo por vestibular agendado on-line será realizada conforme quadro a seguir:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	PRAZO DE ENVIO	PROVAS E CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS POR QUESTÃO
01/10/2020 a 01/03/2021	O candidato terá 01 (um dia) corrido, contado após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao Portal.	Redação: Prova escrita versando sobre conteúdos de conhecimentos gerais atuais	01	50
		Física	03	02
		Química	03	02
		Geografia	03	02
		História	03	02
		Língua Portuguesa e Literatura	05	02
		Matemática	05	02
TOTAL			26	100

2.6 A correção da prova de redação será realizada observando-se os seguintes critérios:

2.6.1 ASPECTOS DE COESÃO TEXTUAL (Total: 25 pontos)

- Título (presença e pertinência) – 2,5 pontos
- Paragrafação – 2,5 pontos
- Correção gramatical – 10 pontos
- Adequação de emprego de articuladores textuais - 10 pontos

2.6.2 ASPECTOS DE COERÊNCIA TEXTUAL (Total: 25 pontos)

- Nível e adequação vocabulares – 2,5 pontos
- Adequação de emprego da modalidade textual exigida – 2,5 pontos
- Progressão temática (adequação de desenvolvimento do tema) - 2 pontos
- Pertinência da conclusão – 1,5 pontos
- Adequação de estruturação dos períodos – 1,5 pontos
- Conteúdo (nível de informatividade) - 15 pontos

2.7 Será desclassificado o candidato que: a) obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos na Redação; ou b) cujo texto tiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta) palavras ou mais de 1250 (mil duzentas e cinquenta) palavras; ou tiver detecção de, no mínimo, 30% de plágio, sinalizado a partir da utilização de softwares especializados a este fim e/ou atestados pela

Comissão do Vestibular e demais responsáveis pelo Processo Seletivo; ou obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos no total da prova.

(...)

6. Da Matrícula


(...)

6.2 A matrícula será realizada, enquanto perdurar as restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus, pelo envio da documentação para o e-mail atendimento.geral@unidep.edu.br ou pelo acesso ao Portal de Inscrições do Processo Seletivo www.processoseletivo.afya.com.br/iniciar-inscricao.

(...)

Incorpora-se ao Edital 046/2020 – G.R. e suas retificações, para todos os efeitos, a presente retificação, com a inclusão e alteração de todos os itens referentes aos termos modificados.

Pato Branco/PR, 19 de janeiro de 2021.


Ornella Bertuol Antunes
Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular
Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP